



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 270/2020

De: 08 de maio de 2020

“Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos/MT - CMDCA, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Crischely Cristina Teodoro de Oliveira

Vice-Presidente: Michelle Stübbe da Costa

Primeira Secretária: Regiane da Silva

Segunda Secretária: Elaine Machado de Araujo

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elaine Machado de Araujo

CPF: 097.700.958-00 RG: 17832989 SSP/SP

Suplente: Marta Silveira

CPF: 535.777.101-44 RG: 823253 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Aparecida Teodoro

CPF:383.547.051-53 RG: 497.113 SSP/MT

Suplente: Rosa Amélia Caccia

CPF:581.041.271-87 RG: 22.750.843-9 SSP/SP

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Regiane da Silva

CPF:033.103.971-06 RG: 1834193-4 SSP/MT

Suplente: Juliana Dominhack de Almeida

CPF:103.526.047-60 RG: 248598-18 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Noalis Ferreira de Castro

CPF: 020.092.651-90 RG: 000.805.667 SSP/RO

Suplente: Allan Vinicius Duarte Scariot

CPF: 016.785.161-63 RG: 17226171 SSP/MT

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante Da Pastoral Da Criança:

Titular: Catiane de Messias Moreira Domingos

CPF: 703.547.451-07 RG: 272345009 SSP/MT

Suplente: Luz Marina Ferreira Muniz

CPF: 801.266.186-15 RG: 2315136 SSP/MG

Representante IADEPOR:

Titular: Crischely Cristina Teodoro de Oliveira

CPF: 019.842.721-28 RG: 1917088-2 SSP/MT

Suplente: Jonathan Ferreira de Alecrim

CPF: 031.810.421-02 RG: 16950399 SSP/MT

Representante da Associação Beneficente Caminhos de Luz

Titular: Valdemiro Frare

CPF: 557.020.239-00 RG: 3.819.405-4 SESP/PR

Suplente: Dionisio Vieceli

CPF: 252.798.239-53 RG: 1774947 SSP/PR

Representante do Projeto Missão Vida:

Titular: Michelle Stubbe da Costa

CPF: 000.736.501-29 RG: 1331694.7 SSP/MT

Suplente: Selesia Dulce Stübbe

CPF: 875.468.921-04 RG: 37442194 SSP/MT

Art. 2º As atividades dos membros do CMDCA reger-se á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014 e em especial nos artigos 12 a 19 da referida Lei, bem como no seu regimento interno.

§ 1º O exercício da função de Conselheiro é considerado de serviço de relevância pública e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do CMDCA e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

§ 3º Com base no Art. 16º da Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014, os Conselheiros ora nomeados exercerão um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2020



MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

CPF: 270.302.291-34- RG: 289584 SSP/MT
Suplente: Victor Emanuel Schmidt da Silva
CPF: 033.064.851-95 – RG: 16347064 SSP/MT

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral do Idoso:
Titular: Maria Aparecida da Silva
CPF: 672.253.496-00- RG: 2330202-0 SSP/MT
Suplente: Maria Andrade Santoni
CPF: 927.777.551-91- RG: 289564 SSP/MT

Representante Da Pastoral Da Criança:
Titular: Luz Marina Ferreira Muniz
CPF: 801.266.186-15- RG: 2315136 SSP/MG
Suplente: Catiane de Messias Moreira Domingos
CPF: 703.547.451-07- RG 272345009 SSP/MT

Representante dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família:
Titular: Ambrosia Conceição de Oliveira
CPF: 487.296.471-34 - RG: 586701 SSP/MT
Suplente: Dirce Martins Alvarez de Matos
CPF: 025.478.241-83 - RG : 1670078-3 SSP/MT

Representante dos trabalhadores do (SUAS)
Titular: Nair Cristina Francisco
CPF: 757.117.881-91- RG: 2439683-4 SSP/MT
Suplente: Lorraine Talita Rodrigues Coelho
CPF: 030.237.501-57- RG 1992436-4 SSP/MT

Representante do Projeto Missão Vida:
Titular: Selesia Dulce Stübbe
CPF: 875.468.921-04 - RG: 37442194 SSP/MT
Suplente: Nilce de Fatima Rodrigues Batista
CPF: 502.564.409-72- RG: 37102101-5 SSP/PR

Art. 2º As atividades dos membros do CMAS reger-se á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015 e em especial as contidas no artigo 6º da Lei Municipal acima mencionada, bem como no seu regimento interno.

§ 1º O exercício da função de Conselheiro é considerado de serviço de relevância pública e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.

§ 3º Com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015, os membros nomeados pelo Prefeito Municipal, exercerão um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de 30 de Novembro de 2017, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2020
De: 08 de maio de 2020

"Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Porto dos Gaúchos/MT - CMDCA, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Crischely Cristina Teodoro de Oliveira
Vice-Presidente: Michelle Stübbe da Costa
Primeira Secretária: Regiane da Silva
Segunda Secretária: Elaine Machado de Araujo

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Elaine Machado de Araujo
CPF: 097.700.958-00 RG: 17832989 SSP/SP
Suplente: Marta Silveira
CPF: 535.777.101-44 RG: 823253 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Aparecida Teodoro
CPF: 383.547.051-53 RG: 497.113 SSP/MT

Suplente: Rosa Amélia Caccia
CPF: 581.041.271-87 RG: 22.750.843-9 SSP/SP

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Regiane da Silva
CPF: 033.103.971-06 RG: 1834193-4 SSP/MT
Suplente: Juliana Dominhack de Almeida
CPF: 103.526.047-60 RG: 248598-18 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Noalis Ferreira de Castro
CPF: 020.092.651-90 RG: 000.805.667 SSP/RO
Suplente: Allan Vinicius Duarte Scariot
CPF: 016.785.161-63 RG: 17226171 SSP/MT

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante Da Pastoral Da Criança:
Titular: Catiane de Messias Moreira Domingos
CPF: 703.547.451-07 RG: 272345009 SSP/MT
Suplente: Luz Marina Ferreira Muniz
CPF: 801.266.186-15 RG: 2315136 SSP/MG

Representante IADEPOR:
Titular: Crischely Cristina Teodoro de Oliveira
CPF: 019.842.721-28 RG: 1917088-2 SSP/MT
Suplente: Jonathan Ferreira de Alecrim
CPF: 031.810.421-02 RG: 16950399 SSP/MT

Representante da Associação Beneficente Caminhos de Luz
Titular: Valdemiro Frare
CPF: 557.020.239-00 RG: 3.819.405-4 SESP/PR
Suplente: Dionisio Vieceli
CPF: 252.798.239-53 RG: 1774947 SSP/PR

Representante do Projeto Missão Vida:
Titular: Michelle Stübbe da Costa
CPF: 000.736.501-29 RG: 1331694.7 SSP/MT
Suplente: Selesia Dulce Stübbe
CPF: 875.468.921-04 RG: 37442194 SSP/MT

Art. 2º As atividades dos membros do CMDCA reger-se á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014 e em especial nos artigos 12 a 19 da referida Lei, bem como no seu regimento interno.

§ 1º O exercício da função de Conselheiro é considerado de serviço de relevância pública e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do CMDCA e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.

§ 3º Com base no Art. 16º da Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014, os Conselheiros ora nomeados exercerão um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2020

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA, NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT. EMENDA PARLAMENTAR Nº 1 - 12477.872.000/1180-01, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2 – 12477.872.000/180-02.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Conformidade:..... artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Em conformidade com o artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, ADJUDICA o objeto deste certame à VENCEDORA, conforme segue:

Empresa Vencedora: